Fone: 62 3995-5406 62 3995-5407 www.agirgo.org.br agir@agirgo.org.br

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO** DE **SERVICOS ESPECIALIZADO** EM **MANUTENCÃO** JARDINS. QUE **ENTRE** CELEBRAM A AGIR - ASSOCIAÇÃO **INTEGRALIZAÇÃO GOIANA** DE REABILITAÇÃO E A EMPRESA VERDE FLORA PAISAGISMO LTDA.

Processo: 123/15 - AGIR

Migrado para o Processo: 1003/16 - HUGOL

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infra-assinado, neste ato denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa VERDE FLORA PAISAGISMO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.122.612/0001-70, estabelecida na Rua 08, Chácara 197, Lt., nº 31, SHVP Setor Vicente Pires, CEP 72.006-820, Brasília-DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato por seu representante legal, ao final identificada, celebram o presente ADI-TIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorroga**r a vigência contratual, mantendo as mesmas condições do contrato de origem.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Aditivo em questão se fundamenta na "Cláusula Nona – DO PRAZO VIGÊNCIA", que prevê a prorrogação do mesmo por prazos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, mediante expresso interesse das partes, conforme documentos justificadores de fls. 218/240, todos autuados no processo administrativo do AGIR nº. 123/15.

acnmi

Lozandes Corporate Design - 20° andar Torre Business - Av. Olinda c/ Av. PL-3, N° 960, Parque Lozandes - Goiânia - GO CEP: 74884-120 1/2

AGIR

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2017 a 01/06/2018.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 01 de junho de 2017.

Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR 190.404.581-20

ce Kelly de Araujo Xavier Silva

Sócia Administradora/VERDE FLORA 584.772.331-87

Testemunhas:

Ana Carolina Neres Martins Ribeiro

CPF: 019.761.911-81

Nara Lídia Lins Sigueira de Oliveira

laro, hidra hins & de Mi vina

CPF: 035.411.351-82

acnmr

Lozandes Corporate Design - 20° andar Torre Business - Av. Olinda c/ Av. PL-3, Nº 960, Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74884-120